



## LEI Nº 3.245/2007

EMENTA: Dispõe sobre doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Sra. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, RG nº 2.479.711 SSP/PE e CPF nº 265.181.124-68, uma área de terreno no Loteamento Lagoa Redonda, medindo 12,00m de frente e fundos por 25,00m nas laterais, confrontando-se no lado esquerdo 25,00m com terreno da Prefeitura; lado direito 25,00m com a Igreja Católica; fundos, 12,00m com terreno da Prefeitura e frente com rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 2007.

  
JOSE AGLAISSON QUERÁLVARES  
-PREFEITO-